

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA		CNPJ: 01.616.255/0001-46	
Endereço: Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234 – Centro			
Cidade: Guamiranga	CEP: 84.435-000	DDD/Telefone: (042) 3438-1148	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MARCELO LEITE		C.P.F. 034.486.409-05	
C.I./Órgão Expedidor: 8.420.350-5 SSP/PR		Cargo : Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: POVOADO BOA VISTA – ZONA RURAL		CEP: 84.435-000	
Município: GUAMIRANGA	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 99817-9577	
E-mail 1: prefeitomarclo@guamiranga.pr.gov.br E-mail 2: convenios@guamiranga.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 3438-1148	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA POLIÉDRICA NA ESTRADA MUNICIPAL VILA DE BOA VISTA	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 330 Dias
2.2 Trecho		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA POLIÉDRICA NA ESTRADA MUNICIPAL VILA DE BOA VISTA SENDO 3 TRECHOS:		
<p>TRECHO 1 - EXTENSÃO: 945,45 m - ÁREA: 5.672,70 m² – LAT. Início: 25°10'26,60" S – LONG. Início: 50°54'39,71" O LAT. Fim: 25°10'00,23" S – LONG. Fim: 50°54'39,15" O</p> <p>TRECHO 2 – EXTENSÃO: 2.870,88 m - ÁREA: 17.225,28 m² – LAT. Início: 25°08'49,40" S – LONG. Início: 50° 53'53,60" O LAT. Fim: 25°07'34,84" S – LONG. Fim: 50°54'05,34" O</p>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

TRECHO 3 – EXTENSÃO: 3.557,36 m - ÁREA: 21.344,16 m² –
 LAT. Início: 25°07'34,84" S – LONG. Início: 50°54'05,34" O
 LAT.Fim: 25°06'46,93" S – LONG. Fim: 50°52'57,73" O

EXTENSÃO TOTAL DE: 7.373,69 m ; ÁREA TOTAL: 44.242,14 m²

2.3 – Justificativa socioeconômica

O Município de Guamiranga, localizado na mesorregião sudeste paranaense, possui uma população de 7.900 habitantes – Censo 2010, e um IDH-M de 0,669

A estrada municipal a ser pavimentada, objeto da celebração deste convênio tem como objetivo melhorar o acesso à Escola Municipal de Boa Vista, Unidade Básica de Saúde de Boa Vista, sendo que além de ligar a Comunidade de Boa Vista, também serve de ligação as comunidades de Nova Boa Vista, Lajeado, sendo que estas localidades citadas são importantes polos de produção agrícola de soja, milho, feijão, fumo e erva mate como também a pecuária de gado de corte e leiteira e granjas para engorda de suínos e aves, ainda outras atividades secundárias existem na região.

A necessidade da pavimentação desta via que possui fluxo considerável de tráfego é primordial para garantir o melhoramento do sistema viário e agregando qualidade de vida aos seus usuários. Também deve-se citar que a pavimentação se apresentará como atrativo para investimentos na região, sendo que a mesma apresenta nos últimos anos bons investimentos no sentido de indústrias de processamento de matérias primas como erva mate e pescados e sendo a região bem povoada, gerando assim mão de obra necessária, todos estes fatores aliados a pavimentação da via de acesso teremos uma prosperidade visível nos próximos anos.

Outro fator que deve ser citado é a proximidade da pavimentação a ser executada à BR 373, importante entroncamento rodoviária que liga ao Porto de Paranaguá, e também a importantes empresas que se utilizam da produção agrícola das localidades acima citadas, como matéria prima para seu processo produtivo.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Pavimentação	M ²	44.242,14	61	300
3	1	Ligantes Betuminosos	T	508,43	61	300
4	1	Sinalização	Ud/M ²	01	301	330

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	-	R\$ 761.560,89
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 3.500.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	451.993,93	98.348,84	0,00
120	434.609,56	94.566,18	0,00
150	434.609,56	94.566,18	0,00
180	434.609,56	94.566,18	0,00
210	434.609,56	94.566,18	0,00
240	434.609,56	94.566,18	0,00
270	434.609,56	94.566,18	0,00
300	417.225,26	90.783,57	0,00
330	23.123,45	5.031,40	0,00
Sub-total	3.500.000,00	761.560,89	0,00
Total geral	4.261.560,89		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guamiranga, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 761.560,89 (Setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.
- A emissão da ordem de serviço fica condicionada a apresentação da Declaração Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Guamiranga – PR

Data : 01/07/2022

MARCELO
LEITE:03448
640905

Assinado de forma
digital por MARCELO
LEITE:03448640905
Dados: 2022.07.01
14:42:05 -03'00'

Marcelo Leite

CPF: 034.486.489-05

Prefeita municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720214306490 (projeto, orçamento e fiscalização)
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Contrapartida Financeira
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalhoPavimentacaoBoaVista.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Castro Fernandes** em 08/07/2022 08:35.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marcelo Leite** em 01/07/2022 14:42.

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes** em 06/07/2022 17:58.

Inserido ao protocolo **18.044.011-9** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 05/07/2022 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6d2de067b2ddeeb4d06aa5f3e6926b2f.